



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 10/2022

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,
Finanças e Orçamento. Presidente - Vereador Dimmy
Alves Relatora - Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates e
Revisor – Vereador Clemar Biaggi (Careca).**

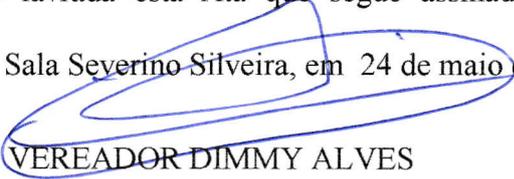
Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala da Presidência “João Francisco da Cunha Franco” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, às 9h 30m, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereador Dimmy Alves - Presidente, Vereadora Eva Mesa- Relatora e Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor, para análise dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 30, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Psicólogo(a) na Secretaria de Saúde”. Projeto de Lei nº 31, de 2022, de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem”. Projeto de Lei nº 32, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde.”. Projeto de Lei nº 43, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais no valor de R\$ 661.535,87 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes”. Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 3.620.000,00 (Três milhões, seiscentos e vinte mil reais), no Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social de Lavras do Sul – RPPS”. Projeto de Lei nº 45, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Cria Função Gratificada ou Cargo Comissionado de Médico Diretor Técnico e dá nova redação ao Art. 18 e 23, II e III da Lei Municipal nº 3.593/2018.” A Assessoria Jurídica da Casa em seu Parecer, assim como a Comissão de Constituição e Justiça sugeriu a esta Comissão a realização de diligência solicitando o impacto financeiro/orçamentário para que fosse possível dar continuidade à tramitação. Solicitado o impacto orçamentário/financeiro e este agora parte integrante do projeto de lei verificou-se estar atendendo o necessário para a sua normal tramitação. Projeto de Lei 33, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de Farmacêutico.” Projeto de Lei 22, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.319/1999 e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.057/2010, que dispõem sobre os quadros e funções públicas do município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, para alterar o padrão remuneratório do cargo de médico para 11, com carga horária de 20 horas e para 12 com carga horária de 40 horas.” Esta Comissão realizou diligência ao Executivo Municipal solicitando o envio de novo impacto orçamentário/financeiro com as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

correções necessárias, sendo atendido o solicitado através do Ofício 17/2022. Analisados os aspectos técnicos dos Projetos citados acima foi constatado que os mesmos atendem o necessário para as suas normais tramitações. Após seguiu-se a elaboração dos Pareceres, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da mesma.

Sala Severino Silveira, em 24 de maio de 2022.


VEREADOR DIMMY ALVES
PRESIDENTE


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
RELATORA


VEREADOR CLEMAR BIAGGI - CARECA
REVISOR